



DECRETO N.º 46.088, DE 19/03/2024.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO
PERMANENTE DO SERVIDOR VALDECI VIEIRA
MATTOS, COM FUNDAMENTO NO DECRETO N.º
40.091/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor **VALDECI VIEIRA MATTOS**, Matrícula 1.315, ocupante do cargo originário de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, readaptado ao cargo de Vigia, conforme avaliação da perícia médica contida no Processo Administrativo n.º 9509/2024, mantendo a mesma carga horária do cargo de origem

Parágrafo único. A readaptação descrita no caput deste artigo será permanente, a partir de 07/03/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

